



BOLETIM OFICIAL

Edição nº 639 – Ano 4 – Distribuição Gratuita
19 de Março de 2021

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Lucas Dutra dos Santos

Vice-Prefeito:

Vandréa dos Santos Steffan

Procurador Geral do Município:

Luiz Fernando Alves Evangelista

Controlador Geral do Município:

Gecimar Jorge de Aragão

Secretário Municipal de Governo:

Fabio Luiz Moffati Monteiro

Secretário Municipal de Fazenda:

Walter Carneiro de Figueiredo Junior

Secretária Municipal de Administração:

Claudia Cristina da Costa Ferreira

Secretário Municipal de Suprimentos:

Adriana Nascimento Leal

Secretária Municipal de Educação e Cultura e

Esporte:

Marciel Falcão Pequeno

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

René Mello Vigné

Secretário Municipal de Comunicação,

Turismo e Eventos:

Diego Rafael Moura da Silva

Secretário Municipal de Planejamento e

Desenvolvimento Sustentável:

Alex Wander Martins Villela

Secretário Municipal de Ambiente e

Agronegócios:

Flavia Constantino de Vitoria

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Patrick Figueira

Secretário Municipal de Assistência Social e

Direitos Humanos:

Vandréa dos Santos Steffan

Secretário Municipal de Obras:

Eider Dantas

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública:

Anderson de Moura Medeiros

Secretária Municipal de Trabalho e Emprego:

Nelson Jorge Moraes Matos

Instituto de Previdência dos Servidores

Municipais de Seropédica

Hugo Lopes de Oliveira

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: Hugo Pereira do Canto Júnior

Vice-Presidente: Sidnei Coutinho Perrut

1º Secretário: Maximiliano Oliveira de Souza

2º Secretário: Bruno e Almeida Santos

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas

Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias –

Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro -

Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

INTIMAÇÃO

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 351/2012, **INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **ZILMA JARBAS PEREIRA**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após recebimento desta intimação, para que tome ciência da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

Seropédica, 18 de março de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

INTIMAÇÃO

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 04067/2005, **INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **VERA LUCIA SILVA**, para que **compareça pessoalmente** na **Sede deste Instituto**, à **Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ**, no **prazo de 10 (dez) dias após recebimento desta intimação**, para que tome ciência da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

Seropédica, 18 de março de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº0752/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1593/2021.

RESOLVE:


Art. °1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento da dispensa de licitação nº 003/2021 referente ao processo administrativo nº 1593/2021.

- 1) Leandro da Costa Fiaux – Matr.17550 – Assessor Técnico Especializado;
- 2) Ronaldo Camargo Paschoal – Matr. 17744– Diretor de Limpeza Urbana;
- 3) Antonio Timoteo – Matr.1751 – Ajudante Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 15 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0753/2021 de 15 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **LARISSA MAXIMIANO CERQUEIRA**, matrícula **17604**, do Cargo Comissionado de **Diretor de Comunicação**, da Secretaria de Comunicação, Turismo e Eventos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 01.03.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL